

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 175 Edição Normal - Areia Branca/RN, 28 de dezembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 04/07/2018

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Areia Branca – RN

PAUTA: Reativação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Areia Branca

Aprovação da Proposta de Elaboração do Plano Municipal de Turismo

MEMBROS PRESENTES:

PREFEITA: Iraneide Xavier Cortez Rebouças

GERENTE EXECUTIVO DE TURISMO: Daniel Araújo de Medeiros

PODER LEGISLATIVO: Francisco Freitas de Gois Júnior

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – Caixa Econômica Federal: Carlos Augusto de Souza

POUSADA E HOTEL: Thalita Thais Souza

BARES E RESTAURANTES: Águida Amália Marques Fernandes

ESCOLAS PARTICULARES: Maria Jeaneide Dantas do Vale

IGREJA: Izabel Fernandes Tavernard Neta

DANIEL ARAÚJO/Gerente Executivo de Turismo: Saúda a todos os presentes e agradece à presença de todos dando início a reunião de reativação do Conselho Municipal de Turismo do município de Areia Branca e de Aprovação da Proposta de Elaboração do Plano Municipal de Turismo. **IRANEIDE REBOUÇAS/Prefeita de Areia Branca:** Cumprimenta os Conselheiros presentes e enfatiza a importância da atividade turística para o desenvolvimento econômico do município, uma vez que, o turismo é extremamente importante, podendo desempenhar um papel decisivo em termos de desenvolvimento de determinadas regiões, onde, por vezes, não existem alternativas para alcançar esse objetivo. O turismo gera emprego e renda, e movimentada toda cadeia de econômica, pois com esse fluxo de pessoas, aumenta a população das regiões turísticas, o que faz com que se consumam mais alimentos, mais bens materiais e serviços. O turismo muda vida da população local, e se realizado de forma sustentável só trará benefícios para o local e sua população. **Conselheiros:** Apresentação dos membros do Conselho e suas representatividades. **PREFEITA:** Iraneide Xavier Cortez Rebouças, **GERENTE EXECUTIVO DE TURISMO:** Daniel Araújo de Medeiros, **PODER LEGISLATIVO:** Francisco Freitas de Gois Júnior, **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – Caixa Econômica Federal:** Carlos Augusto de Souza, **POUSADA E HOTEL:** Thalita Thais Souza, **BARES E RESTAURANTES:** Águida Amália Marques Fernandes, **ESCOLAS PARTICULARES:** Maria Jeaneide Dantas do Vale, **IGREJA:** Izabel Fernandes Tavernard Neta. **DANIEL ARAÚJO/Gerente Executivo de Turismo:** Inicia a apresentação da Elaboração do Plano Municipal de Turismo apresentando a visão de futuro que é ser referência nacional de

Turismo de sol e mar, esportes de aventura e turismo religioso, cujos valores são: integração com a comunidade; respeito à cultura local; inovação e competitividade; segurança e saúde como direito de todos. Objetivos estratégicos: Transformar o destino em uma referência nos esportes de aventura; consolidar o destino como um segmento de sol e mar; fortalecer a cultura local através dos eventos já existentes; fortalecer o artesanato e gastronomia local; garantir a qualidade dos serviços turísticos e promover o destino de forma inovadora. Estratégias: estabelecer alianças com a gerência de esportes e associações esportivas locais e parcerias privadas; o empoderamento de uma roteirização com municípios circunvizinhos onde favoreça o trade; fortalecer o Conselho Municipal de Turismo; estreitar relação com as Gerências de Emprego e Renda, Pesca e Associação dos Artesãos; atualização das demandas de capacitação no turismo e criar e uma assessoria de imprensa exclusiva para o turismo e valorizar o relacionamento com a imprensa e mídias digitais. Ações para implementação: promoção de eventos esportivos de aventura, fortalecimento do turismo de sol e mar; ativação do COMTUR; valorização da gastronomia e do artesanato; cursos de capacitação para o turismo e assessoria de imprensa para o turismo. Metas a serem alcançadas: campeonato de kitesurf realizado até dezembro/2008; elaboração e execução de um planejamento de promoção até maio/2019; reativação do COMTUR até dezembro de 2018; criação de um centro gastronômico e um centro de artesanato até maio/2019; qualificar os agentes de serviços até maio de 2019; elaboração de um planejamento de promoção até dezembro de 2018 e início de execução janeiro de 2019. **Conselheiros:** Todos os Conselheiros aprovaram a Proposta de Elaboração do Plano Municipal de Turismo. **ÁGUIDA AMÁLIA MARQUES FERNANDES/Bares e Restaurantes:** Faz ressalva sobre a importância da atividade turística para o município como melhoria da qualidade de vida da comunidade local (criação de infraestrutura, saúde, educação, moradia...); experiências com os visitantes e a importância da qualificação e utilização da população local como mão-de-obra direta ou indireta. **IZABEL FERNANDES TAVERNARD NETA/Igreja:** Enfatiza sobre a importância do turismo religioso e suas experiências nesse segmento. **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA/Instituição Financeira:** explana sobre parcerias realizadas entre a Caixa Econômica e alguns municípios do Rio Grande do Norte a respeito de projetos firmados entre eles que obtiveram êxitos. **IRANEIDE REBOUÇAS/Prefeita de Areia Branca:** enfatiza sobre a relação existente entre a atividade turística e a participação da comunidade, onde a sensibilização da população sobre a importância dessa atividade possa gerar impactos positivos nas comunidades em que se desenvolve, onde os aspectos positivos que o turismo pode gerar nas comunidades nas quais é desenvolvido quando bem planejado, são bastante relevantes para o desenvolvimento social, cultural e, sobretudo, econômico do município. **FRANCISCO FREITAS DE GOIS JÚNIOR/Poder Legislativo:** Faz ressalva sobre o Regulamento do COMTUR, colocando-se a disposição para nas próximas reuniões o mesmo seja revisto e assim possíveis alterações possam ser feitas para melhor atuação do Conselho. **MARIA JEANEIDE DANTAS DO VALE/Escolas Particulares:** fala sobre a importância do profissional que atua no turismo, e diz que

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 175 Edição Normal - Areia Branca/RN, 28 de dezembro de 2018.

o planejamento é um elemento essencial para essa atividade. Explana sobre suas experiências no setor turístico e na atividade que exerce atualmente. **DANIEL ARAÚJO/Gerente Executivo de Turismo:** diz que para que o planejamento seja efetivamente eficaz, devem participar deste processo todos os interessados no desenvolvimento da atividade turística na localidade, ou seja, o poder público, a iniciativa privada e a comunidade local, porém é extremamente necessário que os benefícios conquistados através do turismo sejam utilizados em prol de todos os envolvidos neste processo, para que ambas as partes possam obter resultados com o planejamento da atividade turística, fazendo com que dessa forma sintam-se pertencentes a essa nova realidade existente na localidade. O planejamento deve minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios gerados pela atividade turística, de forma a contribuir para a conservação e preservação dos patrimônios das localidades, sejam eles culturais, históricos, sociais ou ambientais, pois todos eles são importantes para o desenvolvimento do turismo. Porém para que este planejamento ocorra perfeitamente, faz-se necessário que sejam definidos os objetivos do mesmo, bem como, ocorra à divisão das tarefas entre os parceiros, de forma que se possam alcançar as metas propostas dentro dos prazos estipulados, fazendo com que cada um contribua neste processo de alguma maneira, para que se sintam pertencentes também a este desenvolvimento. Por fim, enfatiza a importância do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo que é um órgão vinculado a Gerência Executiva de Turismo e de instituições representativas dos diversos setores que compõem o segmento de turismo que tem por objetivo formular a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística do Município e agradece a presença de todos e encerra a reunião.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES


Iraneide Xavier Cortez Rebouças
PREFEITA


Daniel Araújo de Medeiros
GERENTE EXECUTIVO DE TURISMO


Samuel Lázaro Luz Lemos
PODER LEGISLATIVO


Carlos Augusto de Souza
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)


Thalita Thais Souza
POUSADA E HOTEL


Aguida Amália Marques Fernandes
BARES E RESTAURANTES


Waneska Judayka Bezerra de Brito Guimarães
BARES E RESTAURANTES


Maria Jeaneide Dantas do Vale
ESCOLAS PARTICULARES


Izabel Fernandes Tavernard Neta
IGREJA


Filipe Uchoa de Araújo
CDL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 175 Edição Normal - Areia Branca/RN, 28 de dezembro de 2018.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, referente à **Concorrência Pública Nº 001/2017**, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer da **CPL**, onde a proposta da empresa licitante **M.S.L. Empreendimentos Ltda.** - CNPJ - **07.946.500/0001-60** no valor global de **R\$ 4.509.990,57** (quatro milhões quinhentos e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), a qual atende o objeto da licitação promovida por este Município.

Areia Branca/RN, em 28 de dezembro de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

CPF-307.193.134-49

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18122801CPL